



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Segunda-feira • 1 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3535

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos .....	02 a 02.
Atas .....	03 a 05.



## **Termos Aditivos**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



### **EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**

**CONTRATO N.º 080/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**

**CNPJ: 13.922.638/0001-21**

**CONTRATADA: LORHANE DE SOUZA**

**CPF: ° 048.114.715-20**

**OBJETO:** Esse instrumento tem como objeto a alteração do prazo de vigência do contrato previsto na **CLÁUSULA III** do CONTATO REDA Nº **080/2021**, nos moldes da Clausula 7. Item 6.3 do Edital do Processo Seletivo nº. 01/2021, que trata das hipóteses da prorrogação do Contrato a critério da Administração.

#### **CLAUSULA I – DO OBJETO**

Esse instrumento tem como objeto a alteração do prazo de vigência do contrato previsto na **CLÁUSULA III** do CONTATO REDA Nº **080/2021**, nos moldes da Clausula 7. Item 6.3 do Edital do Processo Seletivo nº. 01/2021, que trata das hipóteses da prorrogação do Contrato a critério da Administração.

#### **CLÁUSULA II – ADITAMENTO DO CONTRATO**

Por esse instrumento o prazo final do contrato passa a ser até o dia 03 de Março de 2023.

#### **CLÁUSULA III– DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original, CONTATO REDA Nº **080/2021**.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2022.

Palmeiras-Bahia, 26 de julho de 2022.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

**Atas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PALMEIRAS**  
Mais avanços, mais conquistas!

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

**ATA DE JULGAMENTO DO RESULTADO DEFINITIVO DA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - Proc. Anual nº 008/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022. DATA (ATA): 27/07/2022 - HORA DE INÍCIO: 09:00 horas.**


Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois no dia e horário supramencionados, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeiras- Ba, em sessão pública, o Município de Palmeiras, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável – SEDESP, bem como da Comissão de Seleção instituída através do Decreto nº 193/2021, e regulamentada pela Portaria nº 061/2021, em observância das disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e demais normativos aplicáveis à espécie, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos do Chamamento Público nº 001/2022, que objetiva a seleção de **Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, que tenha por objeto a execução de Projeto que contribui para o monitoramento ambiental do Parque Natural Municipal do Morro do Pai Inácio**, reuniram-se após a divulgação do julgamento definitivo das proposta e convocação das OSC's, para dar continuidade ao certame. Pelo Presidente foi informado que o **GRUPO AMBIENTALISTA DE PALMEIRAS (GAP) – CNPJ: 02.118.312/0001-20**, no dia 14 de julho de 2022, protocolou ofício s/nº, solicitando prorrogação do prazo para entrega do plano de trabalho. Avaliando a legislação de regência, em cotejo com os termos do Edital, não pôde ser vislumbrada a possibilidade de concessão de novo prazo para que a OSC apresentasse o plano de trabalho, o que, inclusive, acarretaria em ofensa ao Princípio da Isonomia, uma vez que ausente justificativa, de fato ou de direito, para trazer tratamento diferenciado para a OSC solicitante. Importante destacar que esse mesmo prazo foi outorgado, em outros certames dessa natureza, as OSCs participantes e foram atendidos, como não poderia ser diferente, haja vista que é o prazo concedido pela regramento que rege a matéria. Foi reconhecido que o **GRUPO AMBIENTALISTA DE PALMEIRAS**, ainda que fora do prazo concedido, no dia 26/07/2022, apresentou seu plano de trabalho, o qual, no entanto, não atendeu ao quanto requerido pelo instrumento convocatório, carecendo de informações essenciais, solicitadas no Edital, e trazendo, sobretudo, valor acima do quanto permitido pela Administração, na ordem de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)** mensais, enquanto o Município possui o teto de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, divergindo, inclusive, do quanto posto em sua proposta. Além de solicitar o aumento do repasse mensal, para **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)** mensais, não foram apresentados, ainda, os documentos de comprovação do atendimento dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais (item 8.2, do Edital). Deste modo, ainda que fosse aceito o plano de trabalho apresentado intempestivamente – o que é suscitado tão somente por razões retóricas -, após sua avaliação, pôde ser verificado que esse instrumento não atendeu aos termos do edital – principalmente no que diz respeito ao valor apresentado para a prestação dos serviços –, além de não serem apresentados os documentos de comprovação do atendimento dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais, o que acarretaria, também, de forma inconteste, em sua desclassificação. Assim, temos que a desclassificação do **GRUPO AMBIENTALISTA DE PALMEIRAS** como medida que se impõe, pela não apresentação do plano de trabalho no prazo outorgado. Após concordância de todos presentes o Presidente decidiu publicar a ata desta reunião, convocando a **OSC ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE SERRA DO SINCORÁ – CNPJ: 37.912.552/0001-86** no prazo estabelecido acima para o encaminhamento da documentação exigida no edital item 8. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos Membros da Comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PALMEIRAS**  
Mais avanços, mais conquistas!

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

  
FÁBIO RICARDO FERREIRA MOURA  
Presidente

  
ROBERTA PAZ DE SOUZA  
Membro

  
GRACIELA SILVA DE SA ANJOS  
Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PALMEIRAS**  
Mais avanços, mais conquistas!

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

**ATA DE JULGAMENTO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – ANUAL Nº 009/2022.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022.  
DATA (ATA): 21/02/2022 - HORA DE INÍCIO: 10:00 horas.

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois no dia e horário supramencionados, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeiras- Ba, em sessão pública, o Município de Palmeiras, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável – SEDESP, bem como da Comissão de Seleção instituída através do Decreto nº 193/2021, e regulamentada pela Portaria nº 061/2021, em observância das disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e demais normativos aplicáveis à espécie, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos do Chamamento Público nº 001/2022, que objetiva a seleção de **Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, que tenha por objeto a execução de Projeto que contribui para o monitoramento ambiental do Parque Natural Municipal do Riachinho**, reuniu-se após a divulgação do julgamento definitivo das proposta e convocação das OSC's, para dar continuidade ao certame. No dia 29 de junho de 2022 foi publicação do resultado final no Diário Oficial do Município edição de nº 3484 do Chamamento Público nº 002/2022 para conhecimento de todos os interessados e a convocação da OSC a **ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE SERRA DO SINCORÁ – CNPJ: 37.912.552/0001-86**, a única que classificada para a fase de celebração exigida no item 8. do Edital de Chamamento público. Aberto o prazo de quinze dias corridos, a **OSC ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE SERRA DO SINCORÁ** encaminhou para a sede da Prefeitura um envelope encaminhado via SEDEX, código QB 81506124 6 BR, que protocolado pelo setor responsável e recebido pelo presidente da Comissão no dia 12 de julho de 2022, que prontamente encaminhou ao técnico responsável lotado na secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável – SEDESP para avaliação da documentação, para fins de averiguação de questões de impedimento e elaboração do parecer técnico, conforme o sub-item 8.5. do edital de chamamento público. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos Membros da Comissão.

  
**FÁBIO RICARDO FERREIRA MOURA**  
Presidente

  
**ROBERTA PAZ DE SOUZA**  
Membro

  
**GRACIELA SILVA DE SÁ ANJOS**  
Membro